2202/00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

FAZENDO MAIS E MELHOR

Lei nº 2202/00

Denomina praça de Álvares Machado.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, *Prefeito Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal de Álvares Machado aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei":*

Art. 1º *- A praça localizada na confluência das ruas Fuad Maluly com Antonio Bortoluzzi, em Álvares Machado, será denominada Praça de Biblia.*

Art. 2º *- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PM de Álvares Machado, em 07 de dezembro de 2000

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Secret. Adm.